PREFEITURA BELFORD ROXO
GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE

OUVIDORIA

ACESSO À INFORMAÇÃO

Qualquer pessoa, natural ou jurídica, poderá formular pedido de acesso à informação contida em documentos em poder de órgãos e entidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Belford Roxo que são consideradas públicas. Tal direito é previsto na Constituição Federal de 1988 e pela Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação - LAI, e regulamentada pela Lei Municipal n° 1.645, de 16 de maio de 2023.

O sítio eletrônico do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Belford Roxo fornece uma gama de informações sobre diversos assuntos como licitações, contratos, obras, funcionários, processos seletivos, etc. Caso não seja encontrado o que se deseja no Portal, entrar em contato conosco através do nosso canal e-SIC. A resposta será imediata, caso a informação esteja disponível. No caso de haver a necessidade de pesquisa, a Prefeitura, na figura da(s) secretaria(s) requisitada(s), terá um total de 15 (quinze) dias úteis para atender, podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

No caso de negativa de acesso à informação ou ausência do fornecimento das razões da negativa do acesso, poderá o requerente apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias, contados da ciência da decisão, à Controladoria Geral do Município, que apreciará o pleito em até 15
(quinze) dias úteis.

Belford Roxo, 22 de maio de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
TAILANE LIMA BARROS
Data: 22/05/2026 09:33:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Tailane Lima Barros

Ouvidora Geral - Matricula: 60/149585

Avenida Joaquim da Costa Lima, 2986 - São Bernardo - Belford Roxo - RJ Tel. 21 97597-9543
E-mail: ouvidoria@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br